



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 097/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 13/04/2018 (CONTRATO Nº 118/2018), constante de fls. 89 a 93, do Processo Administrativo nº 20.363/2017, que fazem o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através do COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS/SMA e a Empresa CARDIOLOGIA ELETRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME. (PULMOCOR)

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.511/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ., através da **CAPS/SMA - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL** da **SECRETARIA INTERINA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SMA**, com Sede na Rua 33, nº 133, Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda - RJ., neste ato representado pela Senhora **PRISCILLA DA CUNHA PEREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 12956807-7 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 098.014.687-93, residente à Avenida 17 de julho nº 280 aptº 205 bairro Aterrado CEP: 27.213-200, nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017, de um lado, e, de outro, a Empresa **CARDIOLOGIA ELETRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME. (PULMOCOR)**- inscrita no CNPJ sob o nº 32.516.981/0001-10, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 289, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ., doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Sócio Senhor **FERDINANDO TOLEDO**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 1318CRM/RJ., e inscrito no CPF sob o nº 015.728.067-53, residente e domiciliada na Rua Joana Darc, nº 114, Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ., assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 13/04/2018 (CONTRATO Nº 118/2018), relativo à execução de serviços de **CONSULTAS ESPECIALIZADAS**, conforme especificações contidas no ANEXO I do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017**, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo Principal nº 10.428/2017 e documentação de credenciamento constante no Processo Administrativo nº 20.363/2017, que se regerá, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 e, pelas cláusulas e condições seguintes:



*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do aludido instrumento, nos termos da Cláusula Sétima do contrato primitivo, à partir de 13/04/2019, vencendo em 13/04/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor global do presente aditivo é estimado em R\$ 291.456,00 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). O MUNICÍPIO empenhou, em favor da CONTRATADA, à conta da dotação nº 4.1.4.302.1001.4064.3.3.3.9.0.30.00.00.00.40.904140 - SMA (N.E. nº 000720, de 08/04/2019), a importância de R\$ 218.592,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais). Sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

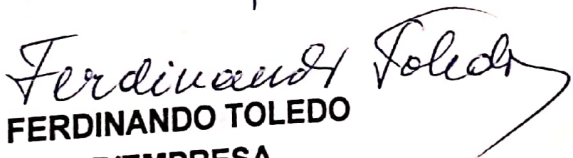
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este ADITIVO, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

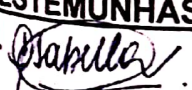
Volta Redonda, 10 de abril de 2019

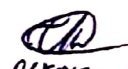
  
PRISCILLA DA CUNHA PEREIRA  
PI/MUNICÍPIO

  
FERDINANDO TOLEDO  
PI/EMPRESA

Ferdinando Toledo  
Médico  
CRM-52.1348-9

**TESTEMUNHAS:**

1.  CPF: 147.086.597-17

2.   
CELEBR N. MOREIRA CPF: 618.757.917-82

